



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000156/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: **Contratação de empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias urbanas do município de Catingueira-PB, através do convênio 1081395-02 – SICON 923763 Ministério do Desenvolvimento Regional.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 03/10/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 14/10/2025, as 23h59min, Data Final para envio das Propostas: 17/10/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 17/10/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/ Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 01 de outubro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000154/2025

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da dispensa nº 00039/2025 para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL REALIZANDO CONSULTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZANDO OBRAS NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.** Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos de 02 a 06 de outubro de 2025, até as 17h00min horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 01 de outubro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2025

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da dispensa nº 00039/2025 para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB ENCOMENDA E MEDIDA, EM PAINEL DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF) E QUE REPRODUZ A COR E O PADRÃO DA MADEIRA NOBRE DE IMBUIA, COM DETALHES EM MDF COR GRAFITE, DESTINADOS A COMPOR OS AMBIENTES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ESTÉTICA, FUNCIONAL E DE QUALIDADE DOS ESPAÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA AMBIENTE, ASSEGURANDO A ADEQUAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO E À DESTINAÇÃO DE USO DE CADA ÁREA.** Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos de 02 a 06 de outubro de 2025, até as 17h00min horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 01 de outubro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0183/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da

Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **MARIA JAQUELINE FERREIRA CAETANO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de outubro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0184/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência Técnica, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de outubro de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito